



INSTITUTO
NACIONAL
DE PROPRIEDADE
INDUSTRIAL




Fórum de Discussão para Políticas Institucionais de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia

Memória Técnica

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2001

Apresentação do Presidente

 Instituto Nacional da Propriedade Industrial serve como um dos instrumentos fundamentais para o desenvolvimento de um sistema eficiente e avançado da inovação tecnológica.

A propriedade intelectual aparece como ponto central nas estratégias de melhoria da competitividade, tendo como mecanismo importante a proteção de inventos por meio de patentes. Nesse contexto, é importante ressaltar que no Brasil 89% dos pesquisadores, atores importantes na conclusão dos avanços inovadores desenvolvidos, estão afiliados a Universidades e Centros de Pesquisa. No entanto, não são dessas Instituições que partem a maioria dos pedidos de patentes que chegam ao INPI. Ao contrário, somente 0,02% das solicitações vêm de Entidades Acadêmicas.

Nos últimos anos, o Governo Federal vem implementando medidas significativas no sentido de garantir investimentos regulares para a área de Ciência e Tecnologia e, ao mesmo tempo, facilitar a aproximação entre instituições de pesquisa e o setor produtivo. Exemplos disso são os recém-criados Fundos Setoriais e a proposta da Lei de Inovação submetida à apreciação da sociedade.

É nesse espírito de reconhecimento da importância em se otimizar o uso da capacidade inovadora nacional por meio de sua inserção no contexto empresarial que o INPI vem implementando em parceria com a Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro e com o Escritório de Interação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul o projeto “Estímulo à Criação e Consolidação de Núcleos/Escritórios de Propriedade Intelectual em Instituições de Pesquisa Brasileiras”.

Qualquer estratégia de aproximação da universidade com empresas passa pelo bom gerenciamento e pela proteção dos conhecimentos gerados. Os referidos núcleos também serviriam como unidade de elo entre dois setores que, hoje, ainda não conseguiram o entrosamento desejado.

Em um mapeamento conduzido no âmbito do projeto, ficou registrada a existência de 27 núcleos em funcionamento em universidades. Esse número ainda é tímido se considerarmos o universo de 143 Instituições de Ensino Superior consultadas.

As discussões conduzidas no âmbito do Fórum de Discussão para Políticas Institucionais de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia estão retratadas nessa publicação e a expectativa é que seu conteúdo possa contribuir para enriquecer os debates envolvendo Instituições de Pesquisa, Agências de Fomento e Governo no esforço para incentivar o desempenho do sistema

brasileiro de inovação, especialmente no que diz respeito ao uso da propriedade intelectual como mecanismo à serviço de quem cria conhecimentos novos.

O presente Fórum teve dois palestrantes principais:

- O INPI, que trouxe um panorama geral da posição brasileira em relação à proteção de seus inventos apontando ainda projetos existentes para o avanço da disseminação da cultura da propriedade intelectual;
- O MCT, que ofereceu uma discussão dos alicerces principais da Lei de Inovação enfocando o tratamento dado à operacionalização da proteção do conhecimento científico e tecnológico através de patentes.

Em seguida, o Fórum foi enriquecido por um debate com a ativa participação dos presentes, que se reuniram em grupos e concluíram com um documento recomendando políticas e ações para o uso da propriedade intelectual por Universidades e Centros de Pesquisa.

José Graça Aranha

Presidente

No âmbito do Projeto de Estímulo à Criação e Consolidação de Núcleos de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia em Instituições de Pesquisa Brasileiras, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), em parceria com a Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro (REDETEC) e com o Escritório de Interação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (EITT/UFRGS), promoveu o Fórum de Discussão para Políticas Institucionais de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, realizado no Rio de Janeiro no dia 23 de novembro de 2001.

O Fórum visou discutir a articulação de ações institucionais relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia. Considerando este objetivo, a programação do evento incluiu a apresentação de duas palestras, em sessões plenárias. A primeira foi proferida pelo Presidente do INPI, Dr. José Graça Aranha, e a segunda, pelo Secretário de Política Tecnológica Empresarial do Ministério da Ciência e Tecnologia, Dr. Maurício Otávio Mendonça Jorge.

O evento foi subsidiado com os resultados de uma sondagem preliminar buscando consolidar as opiniões de participantes. A execução desta fase teve como base o preenchimento de um questionário direcionado, levantando opiniões sobre as políticas institucionais, a proteção do conhecimento e o patenteamento, a titularidade, a Lei de Inovação e os Núcleos de Gestão Tecnológica.

As apresentações, e as respostas dos participantes à sondagem, forneceram indicações para o trabalho em grupos realizado na parte da tarde. Três grupos foram estabelecidos e propuseram temas centrais para aprofundamento em eventos futuros, ações e iniciativas prioritárias em 2002 e as possíveis contribuições do INPI para esta agenda. Também foram identificadas as potenciais contribuições das instituições para o INPI.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2001.

Sumário

APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE	1
INTRODUÇÃO	Erro! Indicador não definido.
RESUMO EXECUTIVO	5
A Importância da Propriedade Intelectual - José Graça Aranha	8
Manifestações nos Debates	15
A Lei De Inovação - Maurício Otávio Mendonça Jorge	18
Manifestações nos Debates	20
Sondagem Exploratória Consolidação Das Entrevistas	23
Manifestações nos Debates	28
Trabalho em Grupos	30
Anexo 1- Questionário Básico	35
Anexo 2 - Consolidação das Avaliações	37
Anexo 3 - Lista dos Participantes	37

Resumo Executivo

Dois grandes temas nortearam as discussões ao longo do Fórum: a evolução e a crescente importância do tema “Propriedade Industrial”, no mundo e no Brasil, e aspectos centrais associados à Lei de Inovação.¹

Durante a sessão plenária, foram destacadas a agilização do processo de concessão de patentes a partir de 1992, por um lado, e a continuidade de obstáculos específicos no registro de marcas, por outro. As melhorias verificadas resultam tanto do esforço que o INPI vem realizando, como também pela maior disseminação do tema. Mas, ainda é necessário agilizar os procedimentos de patenteamento e a realização do processo de planejamento estratégico revela a preocupação do órgão com o aperfeiçoamento de suas atividades.

As dificuldades associadas com a comercialização de patentes foi outro tema que mereceu grande atenção. Em relação a este assunto, foi observado o pequeno percentual de patentes comercializadas, isto é, a defasagem entre o número de patentes concedidas e as que efetivamente se transformam em produto comercializado.

Nesse sentido, apesar da existência de um processo de amadurecimento das discussões sobre o tema da propriedade intelectual que é muito importante no atual cenário, questiona-se se o patenteamento é suficiente para conquistar mercados. As instituições que possuem patentes nem sempre conseguem comercializá-las e existem dificuldades no processo de *scaling-up*, revelando, assim, uma considerável distância entre o produto que sai da bancada e o que é levado ao mercado.

Ainda em relação ao INPI, um requisito essencial para garantir o aperfeiçoamento do sistema patentário nacional é a melhoria na formação de recursos humanos capacitados nas áreas de Propriedade Industrial. Existe uma grande deficiência e é necessário ampliar a oferta de cursos voltados para áreas-chave da proteção do conhecimento.

Quanto à Lei de Inovação, a contratação de “gestores de tecnologia” foi muito discutida. Atualmente o anteprojeto de Lei prevê a participação do pesquisador apenas até o limite de 15% do capital da empresa criada a partir do conhecimento por ela gerado. O Regime Jurídico Único (RJU), por sua vez, não inclui a possibilidade de contratação de gestores ou a participação dos que já existem nos quadros dos Centros de Pesquisa. A Lei também não aborda o tratamento das incubadoras dentro dos institutos e universidades federais, isto é, não se detém sobre questões associadas à gestão do Patrimônio da União e à sua flexibilização, como a cessão de uso de espaço por parte das empresas.

¹ As informações registradas nesta Introdução são baseadas na memória das discussões elaborada pela Dra. Marli Elizabeth Ritter dos Santos, Diretora do Escritório de Interação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Há uma preocupação de que a nova Lei de Inovação gere uma evasão de pesquisadores das universidades e, com isso, enfraqueça as Instituições de Ensino Superior no que diz respeito à sua capacidade de educar recursos humanos, especialmente para atuarem em pesquisa. Assim, a diminuição de quadros e a falta de mecanismos de reposição de docentes são questões cruciais a serem resolvidas.

A formação de Núcleos de Inovação foi um tema extensamente debatido. Uma das preocupações centrais se refere às dificuldades associadas com a manutenção dos núcleos, isto é, os recursos necessários para o estabelecimento ou continuidade das atividades. Comentou-se ainda que a criação de Núcleos deve ser uma opção estratégica das instituições, não devendo haver obrigatoriedade, estabelecida por Lei, de iniciativas nesse sentido.

De forma a superar essas dificuldades, a Lei prevê que os projetos de criação e de manutenção de Núcleos sejam financiados pelos Fundos Setoriais e que o essencial nesse item é a criação de uma rede, com abrangência nacional, para acelerar os processos de inovação tecnológica.

Os participantes do Fórum levantaram temas centrais para aprofundamento em eventos futuros. Os assuntos a serem debatidos incluem os mecanismos para a avaliação de um invento em termos de patenteabilidade e comercialização, assim como a discussão sobre possíveis melhorias nos critérios ou indicadores de desempenho tecnológico. Além disso, questões relacionadas à Lei de Inovação, como a titularidade de inventos, o fortalecimento e ampliação da infraestrutura dos núcleos de Gestão Tecnológica, a apropriação dos resultados e o compartilhamento dos rendimentos e a capacitação em PI nas empresas juniores e nas universidades, também devem ser debatidos.

No âmbito institucional, as práticas e políticas de proteção e gestão do conhecimento e da inovação tecnológica, assim como a articulação entre as diferentes esferas governamentais, as agências e instituições são importantes temas para discussões futuras. Mecanismos para estimular maior investimento em P&D pelas empresas é também um tema que merece grande atenção.

Ao final do evento, foram propostas ações e iniciativas prioritárias para 2002. Estas iniciativas visam avanços institucionais, como melhoria no aparelhamento institucional e o estabelecimento de regras e procedimentos de proteção à PI. As ações também estão voltadas para a disseminação do conhecimento, por exemplo, via assinatura coletiva pelo INPI e parceiros para disponibilizar as bases de patentes on-line para todas as instituições interessadas.

As possíveis contribuições do INPI para as iniciativas propostas pelos participantes foram analisadas. Essas estão associadas à maior disponibilização da base de patentes do Instituto, incluindo a descentralização do acesso às bases internacionais de patentes e a ampliação da oferta de cursos sobre temas associados, tais como, avaliação de patenteabilidade; de transferência de tecnologia e de “empreendedorismo”. Estimular a criação e consolidação de núcleos de PI e a transferência de tecnologia em universidades brasileiras, para institutos de pesquisa, agências de fomento e demais órgãos governamentais, faz parte das iniciativas que podem e devem ser realizadas pelo INPI.

Finalmente, a agilização e racionalização dos procedimentos do INPI, por exemplo, através de depósito eletrônico, são consideradas tarefas essenciais para a modernização da gestão.

Os participantes do evento levantaram potenciais contribuições das instituições representadas, para o INPI. A capacitação de recursos humanos gestores de PI foi identificada como uma contribuição de grande relevância, por diversas instituições. O apoio na divulgação das ações, função e programas do INPI, assim como o desenvolvimento de parcerias, com vistas à descentralização da informação, também podem ser incentivados. Por último, o desenvolvimento de linhas de pesquisa voltadas para a gestão da PI e para a gestão da inovação tecnológica surge como uma iniciativa de grande potencial para o futuro.

A Importância da Propriedade Intelectual

José Graça Aranha

Presidente do INPI

Esta apresentação foi dividida em três partes complementares: o panorama internacional, focalizando principalmente o cenário nos EUA, o panorama nacional, particularmente as universidades e o INPI; e, por último, uma visão de ações e projetos especiais desenvolvidos pelo INPI.

De acordo com a perspectiva apresentada, existe um ambiente favorável aos investimentos estrangeiros e grande recompensa por investimentos em P&D. Para que este retorno ocorra é importante fornecer aos agentes e instituições envolvidos na pesquisa e na sua comercialização Informação Tecnológica, incluindo documentos de patentes; a segurança para produtos e sistemas nacionais no mercado externo; o apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e o apoio à Inovação Tecnológica.

Nos EUA, procura-se cada vez mais cobrir as exportações com a segurança oferecida pela propriedade intelectual. Assim, em 1947, menos de 10% das exportações eram cobertas por proteção de propriedade intelectual. Já em 1986, essa participação havia crescido para 37% e, em 1994, mais de 50% das exportações americanas possuíam conexão com direitos de Propriedade Intelectual.²

A seguir foram apresentadas considerações sobre a concessão de patentes a órgãos de governo nos EUA em 2000. Estas estão distribuídas da seguinte forma:

▪ Marinha	365
▪ Exército	147
▪ Força Aérea	84
▪ NASA	97
▪ Ministério da Saúde	95
▪ Ministério da Agricultura	55
▪ Ministério da Energia	55

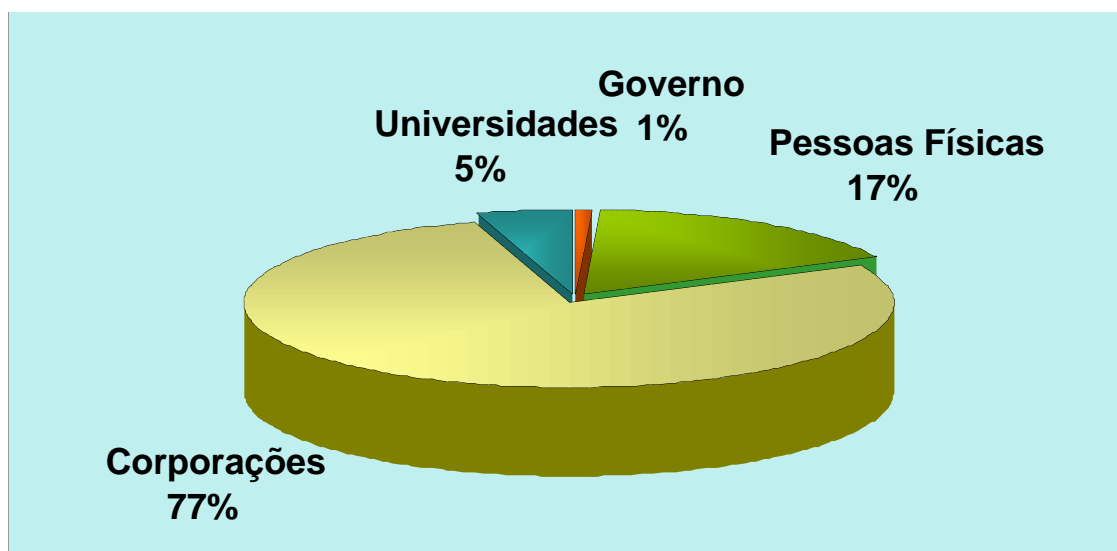
² U. S Department of Commerce, Relatórios Estatísticos Anuais, in "Patent Wars".

Também foi apresentado um ranking mostrando o desempenho de 28 países em termos de número de patentes concedidas nos EUA em 2000:

1º - Japão - 32924	15º - Finlândia - 649
2º - Alemanha - 10822	16º - Hong- Kong - 548
3º - Taiwan - 5806	17º - Dinamarca - 509
4º - França - 4173	18º - Espanha - 318
5º - Reino Unido - 4090	19º - Noruega - 266
6º - Canadá - 3925	20º - Singapura - 242
7º - Coreia do Sul - 3472	21º - Rússia - 185
8º - Itália - 1967	22º - China - 163
9º - Suécia - 1738	23º - Irlanda - 139
10º - Suíça - 1458	24º - Nova Zelândia - 136
11º - Holanda - 1410	25º - Índia - 131
12º - Austrália - 859	26º - África do Sul - 125
13º - Israel - 836	27º - Brasil - 113
14º - Bélgica - 756	28º - México - 100

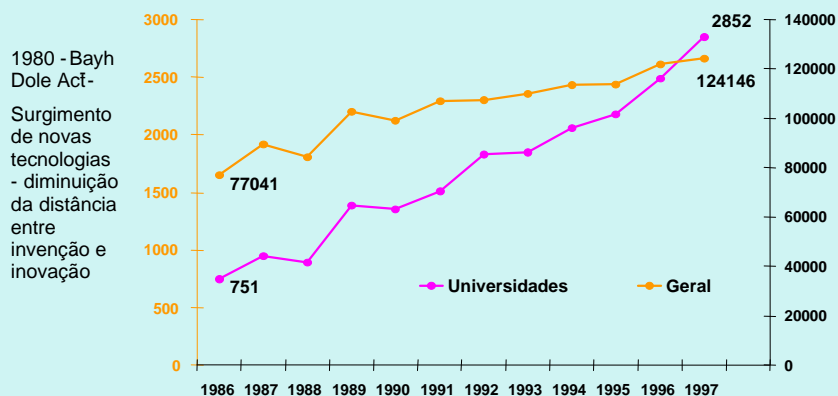
Foi observado que em 1980 o Brasil tinha 33 patentes concedidas nos EUA, enquanto que, naquele mesmo ano a Coreia do Sul tinha apenas 30.

A grande parte das patentes concedidas pela USPTO em 2000 foi para corporações (77%).



Em relação à distribuição de patentes vale ainda observar que em 1997, foram concedidas 2.852 patentes a universidades americanas, representando 2,2% do total concedido a nacionais e estrangeiros nos EUA. De acordo com o NSF, em 2000, essa participação chegou a 5% (em 1986, esse percentual era de 1%).

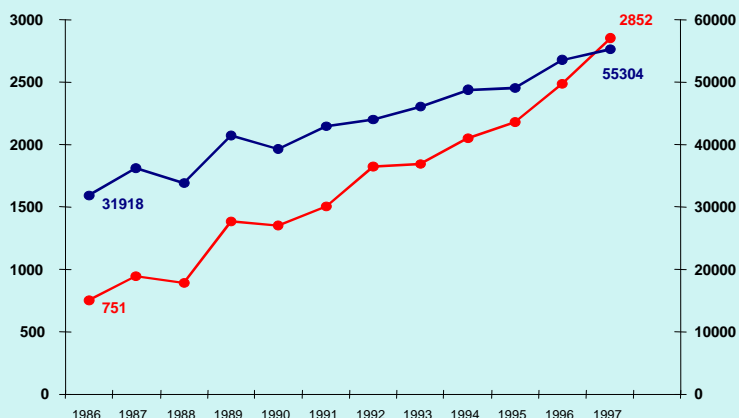
Patentes concedidas pelo USPTO (1986 a 1997)



Percentual de crescimento entre 1986 e 1997
Universidades 280%
Geral 61%

Fonte: Technology Assessment and Forecast Report - US Colleges and Universities - USPTO (September 1998)

Patentes concedidas a corporações americanas pelo USPTO (1986 a 1997)



Percentual de crescimento entre 1986 e 1997
Universidades 280%
Corporações 73%

Fonte: Technology Assessment and Forecast Report - US Colleges and Universities - USPTO (September 1998)

Os gráficos mostram o crescimento de patentes concedidas pelo USPTO no período de 86 a 97. Tal gráfico revela que apesar das universidades possuírem apenas 5% do total das patentes, a tendência de crescimento naquelas instituições é bastante superior aos outros segmentos do setor produtivo ou do governo.

A segunda parte da apresentação examinou a Propriedade Industrial no panorama nacional, principalmente considerando as universidades e o INPI.

A importância do INPI, como instituto executor da política de Propriedade Industrial, foi destacada. Outras atividades importantes que vêm sendo realizadas pelo INPI são o desenvolvimento de ações de conscientização e de capacitação, a disseminação do sistema de propriedade intelectual e a disponibilização da Informação Tecnológica. A proteção dos conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos é um tema emergente em PI que vem merecendo atenção especial do Instituto.

A atual situação da Propriedade Industrial no Brasil inclui aspectos preocupantes como o pouco conhecimento dos temas relativos a PI por parte de empresas, universidades e centros de pesquisa. Nesse contexto, há uma grande defasagem entre o grau de desenvolvimento tecnológico do País – 10º Parque Industrial do mundo – e o reduzido número de patentes nacionais. O pouco aproveitamento do potencial inventivo nas entidades nacionais que lidam com tecnologia, além dos gastos desnecessários com compra de tecnologias externas que estão em domínio público, agravam esse quadro. Ocorre também um desconhecimento da legislação e dos procedimentos administrativos sobre monopólios concedidos aos nacionais e o não aproveitamento do potencial de Informação Tecnológica do INPI no processo de P&D.

Uma análise da situação da C&T no Brasil deve incorporar os seguintes dados, compilados pelo MCT e referentes à 2000:

- Existem 11760 grupos de pesquisa
- Os gastos totais atingem R\$ 9 bilhões
- 80% de toda a pesquisa feita no país é de origem universitária

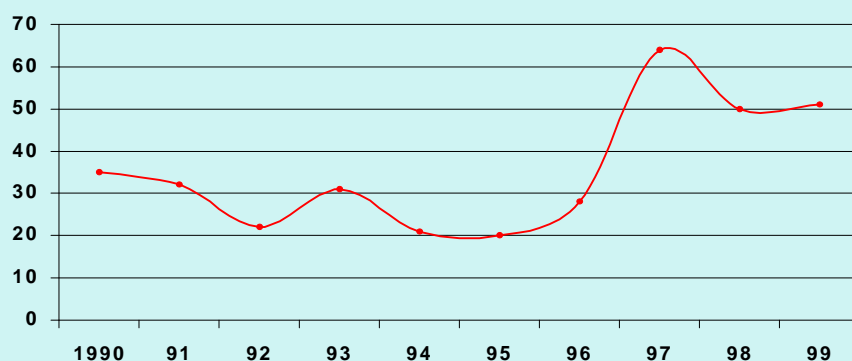
Já a evolução das patentes concedidas à universidades nos EUA e no Brasil pode ser visualizado na Tabela abaixo:

ANO	US (1)	BR (2)
1995	1878	17
1996	2154	22
1997	2436	43
1998	3151	45
1999	3340	33
TOTAL	12959	160

Obs: (1) Concessões (2) Depósitos, INPI – Brasil.

E a evolução dos pedidos de patente depositados por universidades no Brasil:

Pedidos de Patente Depositados por Universidades no Brasil

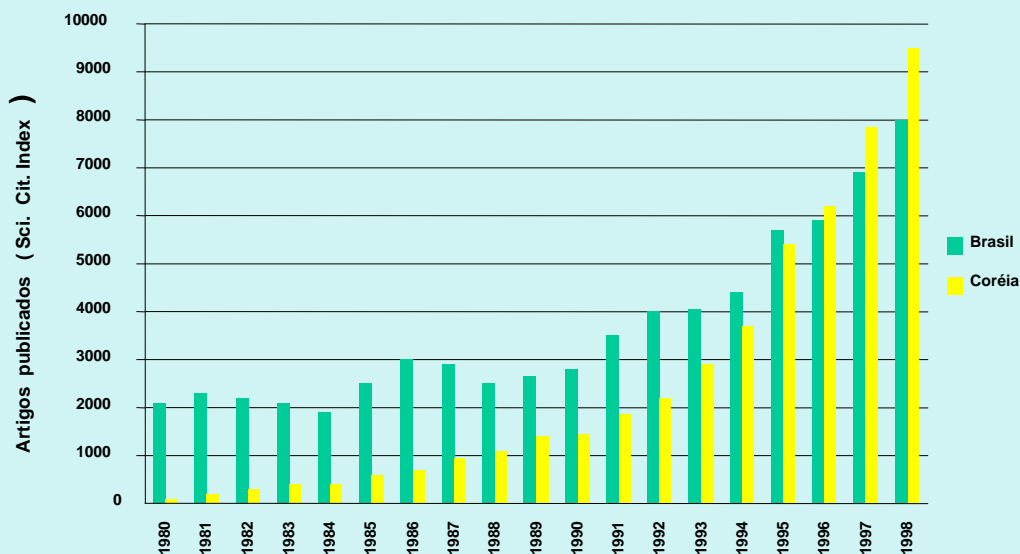


Fonte: INPI – Diretoria de Patentes – 2001

Foi observado um aumento significativo no número de pedidos de patentes de origem universitária após a nova Lei. No período de 1997-1999, 44% de depósitos foram realizados na área de química e metalurgia, áreas em que a produção de tecnologia está bem próxima de resultar em desenvolvimento tecnológico.

Uma análise comparativa da produção científica do Brasil e da Coréia do Sul, considerando o número de publicações com citações registradas no Science Citation Index, revela a seguinte distribuição:

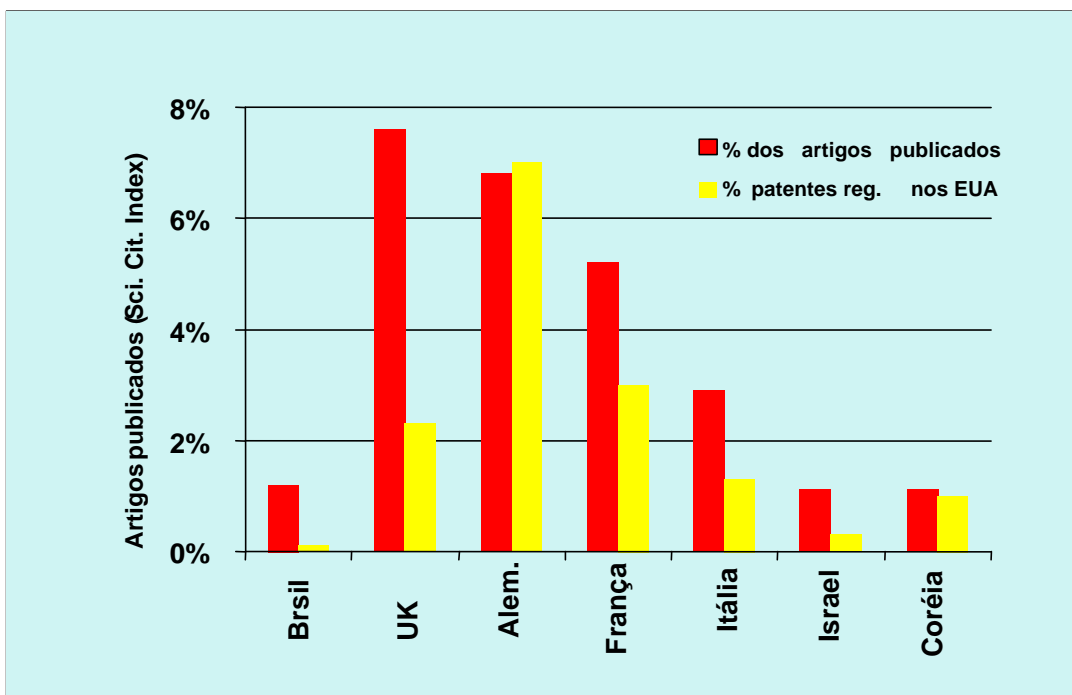
Produção Científica do Brasil e da Coréia



Número de publicações em revistas do Science Citation Index, cujo endereço institucional é no Brasil e Coréia

Fonte: Carlos Henrique Brito Cruz – “A Universidade, a Empresa e a Pesquisa que o país precisa” - Revista Parcerias Estratégicas - MCT, maio/2000 - Science Citation Index e Engineering Indicators,1996, National Science Board.

Quanto à participação mundial em artigos publicados em revistas do SCI e patentes obtidas nos EUA, o gráfico abaixo revela a grande diferença entre produção científica (medida pelos artigos) e tecnológica (medida pelas patentes) no caso do Brasil se comparado à Coréia, que apresenta percentuais similares para os dois indicadores.



Dando prosseguimento à análise comparativa, outros dados relevantes sobre a proteção à tecnologia gerada em patentes concedidas nos EUA incluem:

Brasil	Coréia do Sul
Patentes Concedidas nos EUA	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1980 - 33 ▪ 2000 - 113 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1980 - 30 ▪ 2000 - 3472
Profissionais em C&T	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 89 % nas universidades ▪ 11 % nas empresas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 39% nas universidades ▪ 61% nas empresas
Patentes (US) por milhão de habitantes	
0,5	76

Outro tema abordado foi a importância da difusão da Informação Tecnológica contida em documentos de patentes, atividade exercida pelo INPI no Brasil. De acordo com a Organização de Patentes da Áustria, um estudo feito na Alemanha concluiu que poderiam ser economizados 30% dos custos de P&D, se a informação técnica de patentes disponível fosse usada. O INPI britânico

corroborar esta perspectiva, e estima que £20 bilhões por ano são desperdiçadas na área da Comunidade Européia devido a invenções duplicadas.

A utilização do sistema de patentes e da Informação Tecnológica é, portanto, de grande valor estratégico.

Em relação ao Banco de Patentes observou-se que:

- Ocorre um crescimento anual aproximado de 800 mil documentos de patentes no mundo;
- 71% da tecnologia tem divulgação exclusiva por patentes; o restante tem publicação em outros meios, como periódicos ou anais de eventos científicos;
- Abrange todos os campos tecnológicos com estrutura uniforme;
- Contém a informação mais recente em relação ao estado da técnica.

Quanto à Informação Tecnológica, as vantagens estratégicas são:

- Na utilização em P&D: identifica rotas tecnológicas, evita duplicação de esforços, revela soluções alternativas na busca de um mesmo objetivo. Ex.: projeto Genoma brasileiro.
- Subsidiar políticas e decisões de governo em setores prioritários. Ex.: CPI dos medicamentos.
- Permite análise de validade patentária, mapeando o que se encontra em domínio público, evitando litígios.
- Direciona pesquisas: identificando pessoas e empresas mais atuantes em tecnologias específicas.

Os principais dados sobre os documentos relacionados à Informação Tecnológica coletados pelo INPI foram relacionados da seguinte forma:

- Acervo principal: 20 milhões de documentos de patentes
- Incremento mensal: 40 mil novos documentos
- Origem: principais países desenvolvidos
- Conteúdo: Descrição técnica detalhada
- Apresentação: Estrutura básica em padrão universal
- Acervo em: papel, microfiches, CD-ROM e DVD
- Recuperação de dados: rápida e detalhada em qualquer área técnica

A terceira e última parte desta apresentação focalizaram as ações de conscientização e capacitação desenvolvidas pelo INPI em 2001, e também os Projetos Especiais elaborados pela Instituição. Esses estão relacionados a seguir.

Ações e Projetos	Detalhamento
Promopat	Programa de Promoção ao Patenteamento. Procura identificar o que pode ser protegido por patente, o que pode ser patenteado e como fazer.
Participação nos Fóruns da Competitividade	Identificação de gargalos tecnológicos nas cadeias produtivas.
Convênio INPI – SEBRAE	A ser assinado em abril de 2002.
Apoio à realização do IV Encontro de PI e Comercialização de Tecnologia	REPICT em julho de 2001.
I Encontro de PI e Comercialização de Tecnologia no âmbito da Rede Mercocidades	Em Rosário/Argentina, em agosto de 2001, em parceria com a REDETEC.
Seminário sobre Gestão da PI em Universidades, Centros de Pesquisa e Empresas no âmbito dos países do Mercosul	Em Caxias do Sul/RS, em novembro de 2001, em parceria com a UFRGS, OMPI e REDETEC.
Curso de Pós-Graduação em PI (Latu Sensu)	Em convênio com o CEFET (terceira turma).
Convênio com a Fundação Getúlio Vargas	MBA de especialização em Direito de Propriedade Industrial.
Cursos de curta duração em PI: Introdução à PI e à Comercialização de Tecnologia	Em parceria com a REPICT-REDETEC.
Projeto de Estímulo à Criação e Consolidação de Núcleos de PI e Transferência de Tecnologia	Em parceria com a REDETEC e a UFRGS.
Convênio INPI - CNPq	Assinado em novembro de 2001.

Manifestações nos debates

As principais questões levantadas nos debates após essa palestra estão relacionadas a seguir.

Capacitação

A capacitação de gestores de Instituições de Pesquisa envolvidos com o sistema de patentes foi uma questão muito debatida. Um levantamento realizado pelo instituto UNIEMP (São Paulo) mostrou grande carência nos cursos em nível de graduação sobre propriedade intelectual.

O Presidente do INPI, Dr. Graça Aranha, respondeu que, quanto à graduação, realmente são poucos os cursos no Brasil. Ele lembrou que a USP tem uma disciplina de direito autoral; no Rio de Janeiro, as universidades Cândido Mendes e PUC têm cursos eletivos de propriedade intelectual. Mas, efetivamente, são poucos os institutos de educação que têm cursos de graduação, resultando daí a importância do acordo recente entre o INPI e o CEFET, que resultou no estabelecimento de uma pós-graduação lato-sensu. Em janeiro de 2002 terá início a terceira turma do referido curso.

Obtenção de Patentes

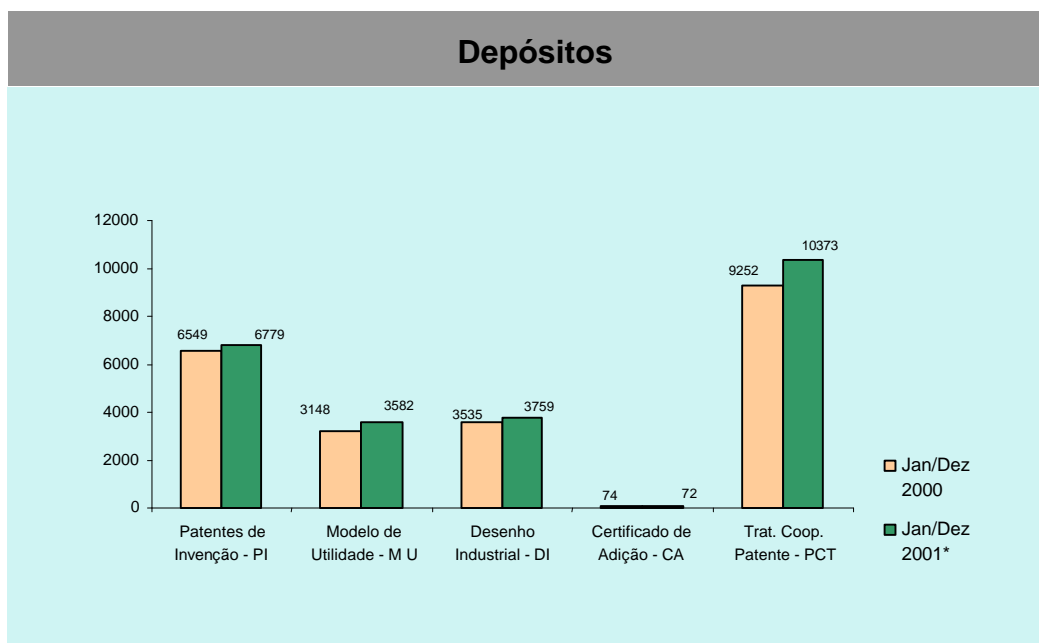
Outra questão crucial é relacionada, por um lado, à dificuldade de se obter patentes no Brasil e, por outro lado, à proliferação de patentes defensivas no País. Isto em parte foi solucionado com o advento do PCT – Patent Cooperation Treaty, através do qual se tem facilitado os depósitos internacionais, tanto no Brasil quanto no exterior. Já com relação às patentes defensivas inúmeras ações para disseminação da cultura da Propriedade Intelectual que o INPI tem implementado vêm contribuindo para uma alteração neste quadro, já que com um maior conhecimento do Sistema e de suas potencialidades os usuários passaram a ter um outro tipo de abordagem. Um reflexo disso foi que no último ano o INPI atingiu um aumento significativo do número de depósitos de patentes efetuados.

Depósitos de Pedidos de Patentes de Desenho Industrial

DEPÓSITOS EFETUADOS	Jan/Dez 2000	Jan/Dez 2001*	VAR. %
Patentes de Invenção - PI	6.549	6.779	4
Modelo de Utilidade - M U	3.148	3.582	14
Desenho Industrial - DI	3.535	3.759	6
Certificado de Adição - CA	74	72	(3)
Trat. Coop. Patente - PCT	9.252	10.373	12
TOTAL	22.558	24.565	9

Fonte: DIRPA

* Dados não consolidados



O Presidente salientou que o INPI ainda tem muitos problemas, como por exemplo, a falta de pessoal – muitos em idade de aposentadoria. Para enfrentar este problema como medida em curto prazo tivemos em 2001, concurso para contratação temporária de 185 empregados.

Conscientização e o Mercado

A dificuldade de conscientizar e capacitar os gestores de tecnologia e fazer com que os produtos cheguem ao mercado foi destacado. Existem patentes sendo geradas em laboratórios, mas que estão muito longe de se tornarem inovações. Isto representa um gargalo, uma vez que uma inovação protegida sem transformar-se em produto representa uma despesa. Acresce a falta de cultura das empresas brasileiras em desenvolverem ou fazerem uso de novas tecnologias.

De acordo com o Dr. Graça Aranha, o acordo TRIPS foi o primeiro passo para que houvesse maior conscientização sobre a importância estratégica da PI, mas ainda é insuficiente.

Domínio Internet

A relativa dificuldade em relação ao registro de domínios na Internet também foi debatida. Para o INPI, alguns problemas realmente têm acontecido. Por exemplo, o registro eletrônico da FAPESP é muito rápido e não há uma busca prévia. Assim, o próprio INPI teve seu nome “roubado” por uma empresa que usou esta marca na Internet. O assunto vem sendo discutido e espera-se uma solução em breve.

A Lei de Inovação

Maurício Otávio Mendonça Jorge

Secretário de Política Tecnológica Empresarial Ministério da Ciência e Tecnologia

A segunda palestra do evento foi desdobrada em seis sub-itens:

1. Os principais objetivos da Lei de Inovação
2. As principais definições
3. O estímulo à Inovação nas ICTs
4. O estímulo ao Inventor Independente
5. O estímulo à Inovação nas Empresas
6. Os Fundos de Investimento em EBTs

De acordo com o palestrante, os principais objetivos da Lei de Inovação são:

- Criar medidas de incentivo à pesquisa científica e tecnológica e à inovação;
- Criar mecanismos de gestão aplicáveis às Instituições Científica e Tecnológica (ICTs), aos pesquisadores e inventores;
- Estimular a atividade inovadora empresarial;
- Estimular o mercado de capitais para Empresas de Base Tecnológica (EBTs).

As principais definições estão associadas a conceitos chaves como 'Agência de Fomento'; 'criação'; 'criador'; 'Empresa de Base Tecnológica'; 'Instituição Científica e Tecnológica'; 'Núcleo de Inovação Tecnológica e Pesquisador'. É importante expandir o conceito de Propriedade Industrial para abranger um conjunto maior. Em relação à empresa de base tecnológica, o objetivo é fazer uma diferenciação entre as empresas além do porte (pequena, média, grande) para efeitos tributários, e também criar um arranjo institucional onde o pesquisador transite no universo empresarial.

Quanto ao estímulo à inovação nas ICTs, a Lei procura ser o mais ampla possível. Sugere que o estímulo depende, essencialmente, da flexibilidade na contratação de pessoal, que é considerado o "nó crítico" do sistema. Depende também do licenciamento de tecnologia das EBTs e da garantia de reposição de vagas. A possibilidade de firmar contrato de gestão e a celebração de convênios com Fundações de Apoio também constitui elementos essenciais à inovação, assim como a definição da titularidade associada à invenção.

Ainda em relação ao estímulo à inovação nas ICTs, foram consideradas algumas questões centrais que afetam o universo de atores e instituições relevantes.

As questões centrais para **os pesquisadores**:

- Equiparação em Avaliação de Mérito;
- Participação nos Ganhos Econômicos;
- Mobilidade do Pesquisador;
- Licenciamento para Constituir EBT;
- Exercício do Magistério facultado ao licenciado;
- Incentivo financeiro ao se desligar.

O palestrante comentou que não existe ainda no empresariado brasileiro uma capacidade de absorver os ganhos tecnológicos. E, conseqüentemente, faltam mais instrumentos e maior acesso à pesquisa por parte das empresas. Um mecanismo nesse sentido é a idéia da migração do pesquisador para o empresariado sem que ele se desvincule da sua instituição. A criação de mecanismos para o afastamento / licenciamento dos pesquisadores de forma a que gerem *spin offs* para o setor privado é, de acordo com o palestrante, a faceta mais original da Lei de Inovação.

Questões associadas à **gestão da inovação** também são cruciais no estímulo à inovação nas ICTs :

- A criação de Núcleos de Inovação Tecnológica;
- O zelo pela política de inovação;
- As opiniões sobre proteção e divulgação das criações;
- Os registros e a manutenção da propriedade intelectual;
- O licenciamento dos direitos de propriedade;
- A consolidação das informações – MCT.

As questões pertinentes ao **Inventor Independente** e ao estímulo à Inovação nas ICTs também foram relacionadas:

- Solicitação de “adoção” as ICTs;
- Preparação do projeto para viabilizá-lo;
- Avaliação pelo Núcleo de Inovação;
- Ganhos Econômicos para ICT.

Finalmente, também foram abordadas questões relativas ao estímulo à inovação **empresarial**:

- Incentivos a Arranjos Pré-competitivos;
- Incentivos a Alianças Estratégicas;
- Recursos Financeiros;
- Infra-estrutura;
- Recursos Humanos;
- Equipamentos.

Para o Dr. Maurício Otávio Mendonça Jorge, a Lei de Inovação contribui para o fortalecimento da atividade inovadora pois possibilita às ICTs dispor de infraestrutura laboratorial para as EBTs, estabelece uma política de preferência de compras para as EBTs e ainda prevê a concessão de benefícios fiscais ampliados para as EBTs.

Assim, a formação de EBTs é considerada como um passo estratégico e que envolve a sensibilização e o treinamento gerencial. O tratamento prioritário será acordado via mecanismos e instituições como os Fundos Setoriais, o FNDCT, o BNDES e a FINEP.

A questão do estímulo ao risco tecnológico empresarial também foi considerada e duas proposições foram levantadas:

- Contratação, pela União, de empresa para realização de pesquisa e desenvolvimento, que envolva risco tecnológico.
- Constituição, pela União, de empresa de propósito específico, por prazo determinado, para desenvolvimento de projeto científico e tecnológico de interesse público.

Na parte final da palestra foi abordada a criação de Fundos de Investimentos em EBT, via mecanismos como instituição de Fundos Mútuos de Investimento em EBT e a incidência de alíquota de 10% aos rendimentos de aplicações nos Fundos.

Manifestações nos debates

Os debates associados a essa palestra abordaram os seguintes temas:

Lei de Inovação – problemas específicos

A Lei de Inovação é um avanço mas :

- Não dispõe sobre a flexibilização de contratação para os gestores do conhecimento, apenas para os pesquisadores.
- Outro problema levantado foi de o pesquisador só poder deter 15% do capital, na fase inicial, quando, na realidade, é este o momento em que o capital da empresa é quase 100% do pesquisador.
- Tratamento dado às incubadoras nos institutos técnicos federais.

De acordo com o Dr. Maurício Otávio Mendonça Jorge, em relação à contratação de gestores, há dois tipos de contrato: um, em regime de CLT e o outro, de gestores que são do quadro permanente das instituições e que não pertencem ao quadro de pesquisadores. Para ele, a contratação não constitui um problema, é apenas uma questão de delimitação de quem está nesta fronteira (pesquisador x gestor).

Quanto ao licenciamento, ele concorda que para as empresas *start-up* o capital pode ser um problema mas a lei permite que o pesquisador seja dono e gerente. Pela Lei de Inovação pode ser dono minoritário (15%) e gerente.

O Regimento Jurídico Único (RJU), no entanto, permite que o pesquisador seja proprietário, mas não gerente. A Lei faz uma cunha no RJU, estabelecendo determinações próprias para classes específicas de funcionários públicos.

O pesquisador e a EBT

Porque o Artigo 15 da Lei de Inovação permite apenas que o pesquisador se licencie para constituir uma EBT, e não gerir ou engajar-se em projeto tecnológico existente?

Segundo o palestrante, a Lei não é só para universidades e também não pretende resolver todos os problemas. De acordo com a Lei, para o pesquisador se afastar da universidade e trabalhar na indústria privada existem várias alternativas: pedir demissão, pedir afastamento sem vencimento e outros recursos. Mas para poder criar uma nova empresa, a nova lei permite que o pesquisador se mantenha vinculado à universidade e crie a empresa. É importante lembrar que a empresa na qual o pesquisador se agrega ao se afastar da universidade deve ter um PDTI, que é o instrumento de controle do governo.

Os novos pesquisadores e as empresas

O universo de pesquisadores brasileiros é muito pequeno em relação à população mas, por outro lado, o número de doutores se formando já é expressivo (em torno de 6000 por ano). Seria interessante que os novos pesquisadores fossem encaminhados para empresas.

Foi observado que é muito mais fácil fazer com que o pesquisador sênior saia e monte sua empresa do que um recém doutor, sem experiência. Assim, é importante que sejam elaborados instrumentos de fomento para atraírem novos doutores para realizar novos empreendimentos.

A reposição de docentes e manutenção de escritórios

Como repor o quadro de docentes nas universidades com a crescente redução de professores associado ao afastamento possibilitado pela Lei? E, como manter os escritórios de inovação nas universidades se a dificuldade atual já é imensa?

Para o Dr. Maurício Otávio Mendonça Jorge, a Lei deve ser formulada independentemente de uma situação conjuntural. A possibilidade de inserir novos mecanismos de contratação na Lei está sendo estudada.

Quanto aos escritórios, é necessário tempo para a idéia vingar. No início, serão financiados pelo governo, depois, deverão se tornar auto sustentáveis.

A Lei de Inovação e as PMEs

A Lei é restritiva para as empresas, enfatiza as PMEs e restringe as demais. Os privilégios devem ser estendidos às outras.

De acordo com o palestrante, não existe uma dicotomia entre grande e pequena empresa. A idéia central da Lei é diferente e original: a EBT é, na verdade, uma “pré incubadora”. A idéia é extrair do pesquisador idéias novas e possibilitar que estas sejam colocadas no mercado. A possibilidade de afastamento do pesquisador do instituto de pesquisa constitui uma mudança radical.

Os Núcleos de Inovação

Foi questionado se a determinação, por Lei, de criação de Núcleos de Inovação é efetivamente a melhor estratégia neste campo. Foi colocado que seria melhor cada instituição adotar estratégia própria e que esta flexibilidade deve estar explicitada na Lei.

O representante do Ministério da Ciência e Tecnologia discordou. Destacou que o espírito da Lei não é que cada instituição tenha um núcleo – o importante é que o País tenha uma Rede e uma estrutura de governo que mobilize esta rede.

Sondagem Exploratória Consolidação das Entrevistas

Essa sondagem foi baseada em um questionário (ver Anexo 1) encaminhado a 20 participantes do Fórum, via e-mail. A seleção dos entrevistados foi realizada por indicação do INPI, segundo critérios de relevância das opiniões, envolvimento com o tema e a formadores de opinião. Seis questionários foram respondidos, 4 via e-mail e 2 por telefone. Os respondentes foram provenientes das seguintes instituições: CGEE, CNPq, FINEP, FIOCRUZ, UFRGS e UNICAMP.

A consolidação das opiniões dos entrevistados seguiu a mesma estrutura do questionário e as grandes questões abordadas foram:

1. A Articulação para Políticas Institucionais
2. A Proteção do Conhecimento e Patenteamento
3. Titularidade
4. A Lei de Inovação
5. Os Núcleos de Gestão

1. A Articulação para Políticas Institucionais

Na sua opinião existe hoje uma política articulada entre Ministérios, INPI, Agências de Fomento e Instituições de Pesquisa no que diz respeito à Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia? Quais deveriam ser as grandes prioridades?

As respostas foram unânimes - não existe ainda uma política articulada. Nesse sentido, é fundamental reconhecer que a atividade de Propriedade Intelectual é horizontal. É um tema que faz parte da agenda comum e, portanto, é preciso romper com o corporativismo institucional onde cada instituição procura “puxar o projeto para o seu lado” .

As principais prioridades, de acordo com os entrevistados são:

- Desenvolver uma articulação institucional sustentável via um projeto em comum entre as instituições;
- Criar mecanismos que apoiem as instituições na transferência de tecnologia e nos processos de patenteamento e comercialização das tecnologias desenvolvidas pelos pesquisadores;

- Disseminar a importância do sistema de Propriedade Industrial, inclusive o Banco de Patentes do INPI, para a criação, absorção e transferência de tecnologia no País;
- Desenvolver metodologias para que a informação contida nos bancos tecnológicos possa ser melhor utilizada;
- Aumentar a interação entre pesquisadores e o setor produtivo;
- Dotar as agências de fomento de recursos para as despesas relativas à proteção do conhecimento.

2. A Proteção do Conhecimento e Patenteamento

Como sua Instituição lida com a questão da proteção do conhecimento?

Quais as principais dificuldades enfrentadas para o licenciamento de uma patente?

Que medidas poderiam ser adotadas para facilitar o patenteamento e a chegada da invenção ao mercado?

Como é feita a proteção do conhecimento nas Instituições?

De acordo com os respondentes, a proteção do conhecimento ocorre de formas distintas: proteção específica à área ou setor; formalização de procedimentos ou estabelecimento de regras e, apoio aos pesquisadores.

Proteção específica à área ou setor

- Existência de uma área específica voltada para o registro de patentes;
- Setor específico (Escritório de Interação e Transferência de Tecnologia) para apoio ao pesquisador no processo de patenteamento e no desenvolvimento dos procedimentos necessários à negociação e comercialização das tecnologias e patentes.

Formalização de procedimentos ou estabelecimento de regras

- Existência de uma política institucional de proteção do conhecimento - formalização de regras para transferência de tecnologia e registro da Propriedade Industrial;
- Orientações para que os projetos contemplem diretrizes sobre proteção do conhecimento e regras que devem ser seguidas;
- Estabelecimento nos convênios de uma série de procedimentos relativos à propriedade intelectual;

- Normas regulamentadoras internas e normas de execução administrativa.

Apoio aos pesquisadores

- Orientação e assessoramento on-line;
- Serviços de consultoria legal;
- Apoio no exterior.

Já as **dificuldades enfrentadas para o licenciamento** de uma patente incluem:

- Avaliação econômica da nova tecnologia;
- Dificuldades na transformação dos resultados de laboratório em produtos e desenvolvimento de processos em escala industrial;
- Ausência de cultura institucional para comercialização de tecnologia - imagem presente na sociedade de que conseguir uma patente é um processo “difícil”;
- Negociação com o setor privado - busca do equilíbrio entre os interesses institucionais e os da empresa;
- Desinteresse das empresas em bancar os altos custos de desenvolvimento do produto (desde a patente até a sua comercialização).

Entre as principais medidas para **facilitar o patenteamento e a chegada da invenção ao mercado** foram propostas as seguintes:

- Estimular à criação das incubadoras de EBTs e as parcerias;
- Acelerar a aprovação da proposta da Lei de Inovação;
- Ampliar os mecanismos de financiamento e de captação de recursos financeiros nos mercados privados para empresas com perfil de desenvolvimento tecnológico;
- Desenvolver instrumentos e mecanismos que auxiliem as instituições no processo de patenteamento no exterior (atualmente é caro e envolve acompanhamento especializado);
- Implementar serviço de apoio reunindo as competências necessárias para uma adequada avaliação do valor de uma tecnologia ou de uma patente;
- Disponibilizar informação sobre o que é necessário para conseguir uma patente (custos, tempo, procedimentos);

- Enfatizar a descentralização do INPI - estabelecer postos avançados de atendimento e intensificar a utilização dos modernos meios de comunicação;
- Dotar o INPI de recursos estáveis e em maior quantidade;
- Suprimir o papel do intermediário (despachante, advogado e etc.);
- Estimular o treinamento de especialistas em contratos de patentes.

3. Titularidade

No caso de uma invenção que envolva conhecimento acadêmico gerado a partir de projeto financiado com recursos públicos, quem deveria ser o titular da invenção? A instituição de pesquisa? A Agência Financiadora? O pesquisador?

Por que? O que pensa da co-titularidade?

Este é um tema controvertido. Para alguns entrevistados, a propriedade da patente deve ser das partes envolvidas (financiador e financiado), na proporção relativa da participação de cada um. Também foi defendida uma parceria com os atores, oferecendo flexibilidade: titularidade; co-titularidade e outras possibilidades. Foi sugerido que o pesquisador deva ter o crédito como inventor e, em caso de licenciamento, também ser remunerado, como uma motivação importante.

Para outros, no entanto, a co-titularidade não traz qualquer contribuição para o processo de desenvolvimento tecnológico, nem facilita a transferência ou a negociação da aplicação dos resultados obtidos.

Finalmente foi observado que é oportuna a existência de instrumentos entre os co-titulares que permitam a negociação com apenas um co-titular, bem como a criação de outros mecanismos que operem de forma eficiente e eficaz na negociação de tecnologia. Assim, quando o financiamento é assumido por uma empresa privada, há que se negociar em cada caso, e é fundamental que a instituição de pesquisa possua regras explícitas para apoiar a negociação.

Finalmente, nos casos em que a pesquisa é financiada por uma Agência de Fomento, é importante também que a agência adote os meios adequados para a comercialização desta patente.

4. A Lei de Inovação

Conhece o anteprojeto da "Lei de Inovação"? Caso afirmativo o que acha dele? Quais os principais pontos positivos e negativos? Ainda caso afirmativo, o que acha do mecanismo de "Núcleo de Inovação" previsto no Art. 19?

Tem alguma experiência ou sugestão a respeito?

Existe um consenso entre os entrevistados nesta sondagem de que a Lei é um avanço.

Os principais **aspectos positivos** ressaltados foram:

- A Lei retira entraves entre as empresas / indústria e os pesquisadores;
- Cria a possibilidade de aplicação de recursos públicos a fundo perdido em empresas;
- Possibilita que pesquisadores trabalhem em P&D nas empresas;
- Flexibiliza a questão das compras do setor público para que o poder de compra do setor possa servir de estímulo ao P&D.

No entanto a Lei possui **limitações**:

- A definição de empresa de base tecnológica ainda não está suficientemente clara - é preciso definir melhor quais as empresas que podem ser beneficiadas;
- A indagação relativa ao pagamento de pesquisador licenciado (arts. 14 a 18);
- A questão da titularidade do pesquisador afastado/licenciado atuando na empresa, para participar de constituição de Empresa de Base Tecnológica (art. 15);
- A estrutura para que ocorra o apoio ao inventor independente (art. 21).

Quanto ao “Núcleo de Inovação”, é uma experiência que muitas universidades já vêm desenvolvendo. Portanto, legitimar estes mecanismos é uma ação que virá aperfeiçoar as atividades de desenvolvimento tecnológico. Por outro lado, a Lei não deve impor a criação de Núcleos de Inovação, estes poderiam imobilizar as instituições.

5. Os Núcleos de Gestão

Como veria a possibilidade de sua Instituição atuar como multiplicadora em um grupo específico (por meio de um Núcleo de Inovação Tecnológica, por exemplo).

O que poderia disponibilizar de imediato para uma atuação desta natureza?

As respostas em relação à possibilidade de a instituição atuar como multiplicadora em um grupo específico foram muito positivas. Uma grande parte dessas instituições já atua como multiplicadora por meio de atividades como:

- Financiando pesquisas;
- Apoiando iniciativas de outros institutos;
- Disseminando conhecimentos;
- Informando e orientando pesquisadores;
- Coordenando redes de informação.

Não houve comentários sobre os serviços que podem ou devem estar disponíveis

Manifestações nos debates

Os debates sobre essa apresentação abordaram os seguintes temas:

Temas ligados à sondagem INPI / Macroplan

Foi questionado o critério de escolha das instituições que participaram da pesquisa.

O INPI esclareceu que tendo em vista a limitação de tempo algumas entidades não foram ouvidas na entrevista, mas que estariam tendo a possibilidade de expressar seus pontos de vista durante os debates do Fórum.

Além disso, como parte do seu planejamento estratégico institucional, o INPI deve fazer uma pesquisa muito mais abrangente, inclusive com empresas.

As negociações e o aparelhamento institucional

As poucas patentes registradas pelas universidades brasileiras indicam, entre outros aspectos, a falta de estrutura das instituições acadêmicas para o tratamento do tema propriedade intelectual. Foi recomendado que as agências de fomento considerem a necessidade de alocar recursos para suprir tal carência.

Os acordos entre ONGs também são essenciais. Na discussão do licenciamento com o empresário é fundamental ter apoio.

Houve ainda indicação da necessidade de captação e competência no processo de licenciamento.

Abordou-se a questão do custo da patente, que é alto e somente apresenta-se como uma opção viável haja vista o seu retorno de colocação no mercado.

O aparelhamento do INPI

Foi considerado que o INPI é o “calcanhar de Aquiles” do processo de patenteamento, tendo em vista que seus quadros estão em fase de aposentadoria. Isso prejudica a agilidade do sistema, tornando a concessão de patentes um processo extremamente moroso.

O Inventor Independente

1. De acordo com o anteprojeto da Lei de Inovação, passa a ser um direito do inventor exigir que a universidade proteja sua invenção. Entretanto, existe uma grande dificuldade de fazer a avaliação econômica do invento;
2. Discutir a flexibilização da adoção do capítulo sobre o Inventor Independente;
3. É importante saber quais as patentes que estão licenciadas e efetivamente colocadas no mercado.

As agências de fomento

Inclusão da patente como indicador de produtividade para fins de financiamento.

Foi observado que a propriedade intelectual tem que ser vista como instrumento de articulação, de negociação e não de apropriação. Atores diferentes querem se apropriar dos resultados e isso gera conflito. É preciso criar mecanismos de negociação que possibilitem acordo quanto à participação na titularidade e royalties, pensando caso a caso, e não de forma geral.

Foi destacado que, *a priori*, não há uma questão fechada por parte das agências de financiamento sobre a propriedade da patente.

Trabalho em Grupos

Um dos objetivos centrais do Fórum foi o de propiciar aos participantes oportunidades para discutir a articulação de ações institucionais relacionadas à Propriedade Intelectual e à Transferência de Tecnologia.

A dinâmica do Fórum apoiou-se na exposição em plenária e na realização de trabalhos em grupos, tendo em vista a experimentação dos participantes em face da realidade das distintas instituições.

Foram estabelecidos três grupos, contando com sete participantes cada um, para a discussão de temas específicos, propostos pelo INPI e pelos participantes durante a sessão plenária.

Propostas elaboradas pelos grupos:

Participantes do Grupo 1

Maria Alice Calliari – INPI
Anna da Soledade Vieira – FAPEMIG
Angela Puhmann – IPT
Benjamin Rodrigues – UFMG
Maria Celeste Emerick – FIOCRUZ
Ricardo Bergamo – FAPESP
Sérgio Paulino – UNICAMP

1 - Temas prioritários para aprofundamento em eventos futuros

Que temas ou pontos focais relativos a proteção do conhecimento e patentes seriam prioritários para reflexão, debate e aprofundamento no âmbito desse Fórum, em eventos futuros?

Grupo 1

- Avaliação crítica de um invento quanto a critérios de patenteabilidade;
- Titularidade;
- Infra-estrutura dos núcleos de PI (treinamento/valor das bolsas/capacidade de retenção da equipe/custo de manutenção das patentes);
- Comercialização de tecnologia;
- Apropriação dos resultados e compartilhamento dos rendimentos;
- Avaliação do sistema de PI nas instituições de ensino e pesquisa.

Participantes do Grupo 2

Claudio Treiguer - INPI
Douglas Zampieri - UNICAMP
Hulda Giesbrecht – ABIPTI
Maria Alice Lahorgue - UFRGS
Fátima Cabral - FACEPE
Gustavo Godofredo - PUC-RJ
Maria Brasil - UFPA

Grupo 2

- Avanço tecnológico e formas de proteção;
- Acordos e negociações internacionais;
- Destinação de recursos dos fundos setoriais para propriedade intelectual;
- A prioridade da gestão do conhecimento (visão sistêmica) no âmbito do sistema nacional de inovação;
- Fortalecimento e ampliação dos núcleos de PI e transferência de tecnologia existentes;
- Indicadores de desempenho tecnológico;
- Capacitação em PI nas empresas juniores nas universidades.

Grupo 3

- A institucionalização das práticas e políticas de proteção e gestão do conhecimento e da inovação tecnológica;
- Revisão do arcabouço legal - incluindo a Lei da Inovação;
- A articulação entre as diferentes esferas governamentais, as agências e instituições;
- Estimular maior investimento em P&D pelas empresas (via mecanismos fiscais, mobilidade e parcerias da Lei de Inovação, etc.).

2 - Ações e iniciativas prioritárias em 2002

Que ações e iniciativas concretas, de interesse comum das instituições participantes deste Fórum, seriam prioritárias em 2002 no domínio da proteção do conhecimento e patentes ?

Grupo 1

- Realizar assinatura coletiva pelo INPI e parceiros para disponibilizar as bases de patentes on-line para todas as instituições interessadas (análogo ao existente entre CAPES e FAPESP: Web Of Science);

Participantes do Grupo 3

Elizabeth Ritter – UFRGS
Edson Costa Carvalho – UFPE
Lúcia Regina – INT
Elizabeth Flausino – UFSC
Pedro Emerson de Carvalho – UNICAMP
Rosa Maria – CETEC
Sérgio Bampi – FAPERGS

- Buscar melhor remuneração para a equipe do núcleo;
- Discutir “cases” e treinamento referente a comercialização de tecnologia;
- Desenvolver metodologia básica;
- Criar mecanismos de avaliação das estratégias utilizadas.

Grupo 2

- Prestar serviços em PI, pelos Institutos de Pesquisa e Universidades, para o setor produtivo.

Grupo 3

- Dar continuidade às ações de sensibilização;
- Melhorar o aparelhamento institucional (seja do INPI, das Agências de Fomento, dos Núcleos de Gestão Tecnológica e de Interação das Instituições e Centros de Pesquisa);
- Estabelecer regras e procedimentos institucionais de proteção à PI;
- Rever os mecanismos de premiação pelos avaliadores da produção científica e tecnológica;
- Rever os mecanismos de proteção à PI;
- Introduzir o conceito de ‘pesquisa empreendedora’.

3 – Possíveis contribuições do INPI

Que contribuições concretas o INPI poderia agregar a esta agenda de ações e iniciativas?

Grupo 1

- Melhorar a disponibilização dos seus arquivos e bancos de dados para os usuários (diminuir o *backlog* da disponibilização dos documentos mais recentes);
- Oferecer cursos específicos de avaliação de patenteabilidade e de transferência de tecnologia;
- Coordenar a aquisição coletiva da assinatura rateada entre MCT, MDIC e as FAPs, disponibilizando as bases para as instituições interessadas.

Grupo 2

- Viabilizar recursos dos fundos para implantação dos núcleos de PI e transferência de tecnologia;
- Criar a disciplina de “Empreendedorismo” nos cursos de graduação;
- Ampliar a ação de “estímulo à criação e consolidação de núcleos de PI e transferência de tecnologia em Universidades brasileiras”, para Institutos de Pesquisa, Agências de Fomento e demais órgãos governamentais (federais, estaduais e municipais);
- Ampliar os segmentos, ou Instituições, representadas nesse Fórum.

Grupo 3

- Ampliar os seminários de sensibilização em todo o país;
- Agilizar o processo de concessão de patentes;
- Dotar de maior dinâmica e racionalização dos procedimentos do INPI (por exemplo, via uso da Internet);
- Descentralizar o acesso às bases internacionais de patentes.

4 – Em que as instituições podem contribuir para o INPI?

Grupo 1

- A REPICT e as Universidades devem colaborar na capacitação do pessoal dos núcleos e na disseminação da cultura de PI.

Grupo 2

- Intensificando a divulgação das ações, função e programas do INPI;
- Agilizando os mecanismos e respostas aos seus usuários;
- Mobilizando e envolvendo o MDIC nas suas iniciativas.

Grupo 3

- As Agências de Fomento podem contribuir alocando recursos para os centros de pesquisa organizarem seus núcleos de gestão da inovação;
- Sensibilizando as universidades para o fortalecimento do INPI;
- Desenvolvendo parcerias com vistas à descentralização da informação;
- Desenvolvendo linhas de pesquisa voltadas para a gestão da PI e para a gestão da inovação tecnológica;
- Formando recursos humanos gestores de PI.

Anexo 1 - Questionário Básico

Articulação para Políticas Institucionais de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia

1. Na sua opinião existe hoje uma política articulada entre Ministérios, INPI, Agências de Fomento e Instituições de Pesquisa no que diz respeito à Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia? Quais deveriam ser as grandes prioridades?

Questões Gerais Relacionadas à Proteção do Conhecimento e Patenteamento

2. Como sua instituição lida, atualmente com a questão da proteção do conhecimento?
3. Quais as principais dificuldades que atualmente sua instituição enfrenta para o licenciamento de uma patente?
4. Que medidas, mecanismos e estímulos o Governo em geral e o INPI em particular poderiam adotar para facilitar os processos de patenteamento e para facilitar a chegada da invenção ao mercado?

Questões Relacionadas à Titularidade

5. No caso de uma invenção que envolva conhecimento acadêmico gerado a partir de projeto financiado com recursos públicos, quem deveria ser o titular da invenção? A instituição de pesquisa? A Agência Financiadora? O pesquisador? Por que? O que pensa da co-titularidade?

Questões Relacionadas à Lei de Inovação

6. Conhece o anteprojeto da "Lei de Inovação"? Caso afirmativo, o que acha dele? Quais os principais pontos positivos e negativos? Ainda caso afirmativo, o que acha do mecanismo de "Núcleo de Inovação" previsto no Art. 19? Tem alguma experiência ou sugestão a respeito?

Questões Relacionadas aos Núcleos de Gestão

7. Como veria a possibilidade de sua instituição atuar como multiplicadora em um grupo específico (por meio de um Núcleo de Inovação Tecnológica, por exemplo)? O que poderia disponibilizar de imediato para uma atuação desta natureza?

Anexo 2 - Consolidação das Avaliações

O Fórum contou com um total de 53 participantes, incluindo sete representantes do INPI (ver Anexo 3). Desse total, apenas oito responderam ao questionário de avaliação.

A consolidação apresentada a seguir reflete essa resposta parcial, não constituindo, portanto uma avaliação global representativa de todos os membros presentes no evento.

1) Os objetivos do encontro foram atendidos?

Objetivo 1 - Levantamento de informações para apoiar o estabelecimento de Política Nacional na área de propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

De acordo com a metade dos participantes que responderam ao questionário, este objetivo do encontro foi predominantemente atendido. Para os outros respondentes, este objetivo foi medianamente atendido.

Respostas	N. Absoluto
Plenamente	-
Predominantemente	4
Medianamente	4
Pouco	-

2 – Troca de experiências e informações entre as Instituições relevantes no âmbito da propriedade intelectual e transferência de tecnologia

A avaliação indica que este objetivo foi predominantemente atendido para 50% dos respondentes e medianamente para 37%. Um respondente considerou que o objetivo foi pouco atendido no encontro.

Respostas	N. Absoluto
Plenamente	-
Predominantemente	4
Medianamente	3
Pouco	1

2) Pontos Fortes

Os participantes da avaliação indicaram um total de 18 pontos fortes do Fórum. As discussões sobre a Lei de Inovação mereceram destaque especial, assim como os aspectos relativos à dinâmica dos trabalhos em grupo e à organização do encontro.

Listagem dos Pontos Fortes

1. Integração.
2. Início da definição de uma agenda nacional.
3. Formação / base de conceitos.
4. Apresentação dos temas.
5. Debates.
6. Trabalhos em grupo.
7. Patrocínio do Fórum.
8. Ter possibilitado um ambiente adequado de discussão.
9. Organização (instalações, pontualidade, ...).
10. Identificação dos grupos consolidados em inovação.
11. Identificação dos principais problemas relacionados aos temas.
12. Detalhamento da Lei de Inovação.
13. Concordância de que o INPI tem que melhorar para atender à demanda das Instituições de Ciência e Tecnologia.
14. Concordância que a Lei da Inovação é “para ontem”.
15. Interação livre entre participantes.

16. Espaço suficiente para a discussão / troca de experiências.

17. Trabalhos em grupo.

18. Discussão do Projeto de Lei da Inovação.

3) Pontos Fracos

Já em relação aos pontos fracos, foram feitas 12 citações. Diversas destas referem-se a aspectos vinculados ao pouco tempo reservado para debates e discussões e questões relativas à sondagem exploratória (pequena abrangência e metodologia).

Listagem dos Pontos Fracos

1. Divisão temática dos grupos em função das competências.
2. Baixa dinâmica nos grupos.
3. Não ter anunciado alguma ação objetiva e imediata de cooperação com os núcleos de P.I.
4. Pequena abrangência da pesquisa exploratória.
5. Falta de um foco principal.
6. Pouco tempo útil para troca de informações entre os grupos de discussão.
7. Falta de uma apresentação formal da posição das Agências de Fomento.
8. Pouco tempo.
9. Programa preliminar do evento não foi divulgado.
10. Pouco espaço para polêmica e debate livre.
11. Metodologia inadequada da pesquisa exploratória.
12. Ausência de entidades políticas governamentais no Fórum, que comprovassem o comprometimento do governo com PI.



4) Sugestões para o desdobramento dos trabalhos

Os participantes fizeram 13 citações de sugestões para os próximos eventos. As que apareceram com maior frequência referem-se a dar continuidade ao evento; divulgar as iniciativas e propostas do evento e estabelecer uma lista de discussão entre os participantes.

Listagem das Sugestões

1. Continuidade dos debates via eletrônica.
2. Ampliar o debate.
3. Formatar o trabalho dos grupos.
4. Fóruns regionais.
5. Dar continuidade ao programa.
6. Divulgar as ações oriundas deste Fórum.
7. Retorno ágil das informações produzidas no Fórum aos participantes.
8. Divulgação dessa iniciativa junto a comunidade científica e tecnológica.
9. Criação de uma lista de discussão (Internet) para dar continuidade às discussões iniciadas.
10. Criar uma lista de discussão entre os participantes.
11. Organizar “Workshop”, porém, com tema mais específico, como por exemplo, titularidade, mecanismos de comercialização, etc.
12. Consultar a REPICT antes de outra iniciativa semelhante.
13. Fazer “Call for Papers” para trabalhos a serem apresentados no Fórum.

Anexo 3

Lista dos Participantes

Nome	Instituição
8. Ana Maria Barbosa de Medeiros Pereira	UFRJ
9. Angela Cristina Azanha Puhlmann	IPT
10. Anna da Soledade Vieira	FAPEMIG
11. Armando Augusto Clemente	Rede de Tecnologia
12. Benjamin Rodrigues de Menezes	UFMG
13. Caetano Moraes	INT
14. Claudio Treiguer	INPI
15. Daniela Cerqueira	Rede de Tecnologia
16. Douglas Zampieri	UNICAMP
17. Edson Costa de Barros Carvalho Filho	UFPE
18. Eliane Meneses dos Santos	UnB
19. Elizabeth Simão Flausino	UFSC
20. Fátima Cabral	FACEPE
21. Flavia Machado	Rede de Tecnologia
22. Guilherme Euclides Brandão	CNPq
23. Gustavo Senechel de Godofredo	PUC-RJ
24. Hulda Oliveira Giesbrecht	ABIPTI
25. José Graça Aranha	INPI
26. José Miguel Chaddad	ANPEI
27. Leopoldo Nascimento Coutinho	INPI
28. Lia Weber Mendes	UNISINOS
29. Lúcia Regina Fernandes	INT
30. Maria Alice Calliari	INPI
31. Maria Alice Lahorgue	UFRGS
32. Maria Beatriz Amorim Páscoa	INPI
33. Maria Brasil de Lourdes Silva	UFPA
34. Maria Celeste Emerick	FIOCRUZ
35. Maria de Fátima Cavalcanti Cabral	FACEPE
36. Marília Moraes Lopes	INPI
37. Marli Elizabeth Ritter dos Santos	UFRGS
38. Marylin Peixoto da Silva Nogueira	MCT
39. Maurício Otávio Mendonça Jorge	MCT
40. Naftale Katz	FAPEMIG
41. Oscar Soto Lourenzo Fernandes	MDIC
42. Paula Gonzaga	Rede de Tecnologia
43. Paulo Roberto Freire Cunha	UFPE
44. Paulo Sérgio Lacerda Beirão	UFMG
45. Pedro Arêas Burlandy	INPI
46. Pedro Emerson de Carvalho	UNICAMP
47. Renato da Matta	FINEP
48. Ricardo de Andrade Bergamo	FAPESP
49. Rosa Maria Rabelo Junquera	CETEC

50. Sérgio Bampi	FAPERGS
51. Sérgio Muniz Oliva Filho	USP
52. Sérgio Paulino de Carvalho	UNICAMP
53. Tomas Stroke	FAPERJ